

**TERMO ADITIVO Nº 122/2025 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2025/0016645-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo remanescente para o pagamento de contas da Enel e Sabesp da UBS Parque Santo Antônio II, dos meses de novembro a fevereiro de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, neste ato representado pela sua Coordenadora Regional de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA, RF 593.093.6** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, conforme Portaria 003/2025 SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de saldo remanescente para o pagamento de contas da Enel e Sabesp dos meses de novembro a fevereiro de 2025 no valor total de R\$ R\$ 117.164,16 (cento e dezessete mil e cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), para o período de fevereiro de 2025, conforme cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM		
	fev/25	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 117.164,16	R\$ 117.164,16
TOTAL	R\$ 117.164,16	R\$ 117.164,16

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contempla o pagamento das despesas da Enel e Sabesp da UBS Parque Santo Antônio II

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio consolidado e por unidade



CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (DUAS) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de Março de 2025.

Q

Carla de Britto Pereira
RF: 593.093.6
Coordenadora
CRS - Sul

DAYSE LUIS MARCELINO

Assinado digitalmente por DAYSE LUIS
Número ILINO:41519002840
NOME:DR. O-ICP-Brazil, OU=Secretaria de
Relações com o Brasil - RFB, OU=RFB
CPF (A): (OU=EM BRANCO), OU=
1674300010111, OU=videoconferencia, C=
DAYSE LUIS MARCELINO:41519002840
Razão: Estou aprovando este documento
e autorizando:
Data: 2008.04.09 09:12:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

Ruando mata de Oliveira

STS M'BOI MIRIM

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
EDSON DA SILVA MACIEL
Data: 09/04/2025 09:31:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME:

RG:

NOME:

RG:

Siomara dos Santos Oliveira
RF. 625.601.5/2
COREN SP: 42.646

Anexo VII: Plano orçamentário consolidado



CIDADE DE

SÃO PAULO

SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: Fevereiro 2025

PARCERIA:

UNIDADE:

SERVIÇO:

CG R012/2015 - Rede Assistencial da STS M'Boi Mirim

UBS Parque Santo Antônio II

UBS

Código	RUBRICAS DE DESPESAS	fev/25	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	115.928,98	115.928,98
09.01.01	ÁGUA	90.520,49	90.520,49
09.01.02	ENERGIA	25.408,49	25.408,49
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.235,18	1.235,18
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.235,18	1.235,18
10	EMPRÉSTIMOS		
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-
11	RESTITUIÇÕES		
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-
12	INFORMATIVO		
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-
TOTAL GERAL		117.164,16	117.164,16